

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 194/2017

Altera o Inciso I da Portaria nº 175, de 26 de setembro de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 175, de 26 de setembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, no período de 04 a 13 de outubro de 2017 e de 08 a 17 de janeiro de 2018, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:E168D43E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/11/2017.

Edição 1976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>